



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

## **PORTARIA COREN-ES N.º 397/2023**

**Designa a funcionária Thais de Souza Lima Teixeira para substituir, em período de licença médica, a Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo do Coren-ES**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n.º 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES n.º 095/2022 emitida em 30/11/2022, e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

**CONSIDERANDO** o e-mail encaminhado pelo Chefe do Departamento de Gestão Administrativo e Financeiro, no qual consta o Atestado Médico da funcionária Maria Adelaide Nunes Ronquetti, emitido em 07/08/2023 concedendo o período de 15 (quinze) dias de afastamento;

**CONSIDERANDO** a determinação da Presidência, via e-mail, em 07/08/2023;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar a funcionária **Thais de Souza Lima Teixeira** – Auxiliar Administrativa do Coren-ES, matrícula n.º. 313, para assumir as responsabilidades e atividades da Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo, durante a licença médica da funcionária titular, qual seja 07/08/2023 a 21/08/2023.

**Art. 2º** - A funcionária fará jus à diferença de remuneração, nos termos da Cláusula Sexta do Acordo Coletivo vigente, se for o caso.



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 07 de agosto de 2023.

**Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos**  
COREN-ES 41445-ENF  
Conselheira Presidente

**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário